



**PORTARIA Nº 275, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

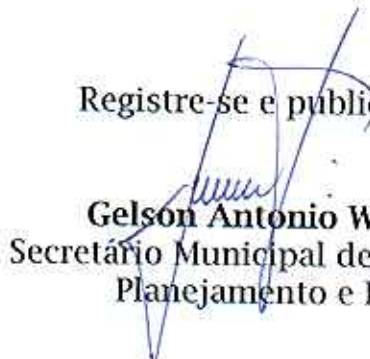
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE  
ODONTÓLOGO**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ODONTÓLOGO do servidor **SANDRO AURÉLIO WEBER KRAMPE**, Cirurgião Dentista matrícula nº 324/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças